



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 055/2014.

De 07 de Novembro 2014.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE NOVO MUNDO.”**

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e;

CONSIDERANDO o falecimento do CARTORÁRIO Antônio Sérgio Ferreira,

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa pública,

CONSIDERANDO que foi o primeiro Cartorário do Município de Novo Mundo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Novo Mundo-MT, no dia 07 de Novembro de 2014, em homenagem “*post mortem*” por parte do Poder Público Municipal ao Cartorário **ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA**.

p

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

